



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190166 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - TP DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS SEMI ARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 1º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, EXUCUÇÃO DA PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS SEMI ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA PA, REFERENTE AOS POÇOS DA COMUNIDADE BOA VISTA E DISTRITO DE MIRITITUBA, por mais 90 dias após o termino do prazo que IRA ate o dia 02/09/ 2019, como consta na ordem de serviços nº 017/2019 emitida pela SEMINFRA.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo pois no decorrer da obra de perfuração dos POÇOS nos deparamos com problemas de aquisição de matérias necessários a implementação dos serviços na continuação das obras como caixa d'água, canos especificos e bombas submersas esses materiais não se encontram nesse município, de acordo com as exigências do projeto de perfuração e execução dos poços, como os nossos materiais vem de SÃO PAULO, por transportadoras especificas para o transportes desses materiais houve um grande contratempo ainda não solucionado (atraso por demanda) ate o decorrer desse pedido de aditivo, por isso peço mais esse prazo de **90 dias** para a conclusão desses poços restantes, afim de que há tempo suficiente para conclusão sem transtornos de todos esses serviços.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 22 de agosto de 2019.

Erendner F. Moura
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba


ITAITUBA – PA, 23 de agosto de 2019

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba**, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20190166, cujo objetivo é “Contratação de empresa para execução da perfuração de 03 (três) poços semi artesianos, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura do município de ITAITUBA-PA.”, e seu prazo de execução atual expira em 02 de setembro de 2019.

Considerando que a parte já executada pela contratada equivale a 66,87% da obra, e que a empresa manifestou interesse em finalizar a obra. Considerando que a obra se encontra em boas condições e que a manutenção do contrato com a contratada não gerará custos extras à execução dos serviços restantes.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado, sendo necessário dessa forma, adicionar um prazo de 90 dias para **EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.**


Eng. João Neto
CREA-PA 25597 D

João Gonçalves de Oliveira Neto

Prefeitura Municipal de Itaituba

Engenheiro Civil

RNP 151130628-9